



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 916/2012 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório através da Portaria nº 376/2012-GR/UEA; **RESOLVE:**

PROMOVER, nos termos dos artigos 44 da Lei. nº. 3.656/2011, de Nível A para Nível B dentro da Classe em que se encontram os servidores técnicos e administrativos aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

Servidor	Cargo/Classe	A contar de
Marilda Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Conservação 5ª Classe	12/3/2012
Raimundo Nonato Duarte Amâncio	Auxiliar Administrativo 5ª Classe	12/3/2012
Raimundo Santos da Silva	Vigia 5ª Classe	12/3/2012

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas